



AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº EA-11/2021

**Escola das Artes
Ano letivo 2020/2021**

3º Ciclo Doutoramento em Estudos do Património

A Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa (EA-UCP) anuncia a abertura de candidaturas ao programa de Doutoramento em Estudos do Património, organizado segundo os princípios da Declaração de Bolonha, sob a coordenação científica do Prof. Doutor Gonçalo de Vasconcelos e Sousa.

O Doutoramento em Estudos do Património decorre nos termos do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe sucederam e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 16 de agosto, regendo-se pelos princípios constantes em regulamento próprio (Regulamento de Doutoramentos da Escola das Artes), e tendo igualmente como referência o Regulamento Geral de Doutoramento da Universidade Católica Portuguesa.

1. Condições de admissão dos candidatos

Podem candidatar-se ao Doutoramento em Estudos do Património:

- Titulares do grau de mestre* ou equivalente legal, obtido em Portugal.
- Titulares do grau de mestre* ou equivalente legal, obtido no estrangeiro, após reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de mestre (unicamente para efeito de candidatura a este ciclo de estudos), pelo Conselho Científico da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.
- Titulares do grau de licenciado, com a classificação mínima de 16 valores, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa.

* O curso destina-se aos detentores do grau de mestre nas áreas de:

- Arquitetura, Belas-Artes, Cinema, Fotografia e outras áreas artísticas
- Arqueologia, História da Arte
- Museologia, Património, Gestão do Património e Conservação e Restauro
- Outras formações, com experiência nos domínios deste curso

2. Número de Vagas: 12

3. Período de candidatura

Candidatura	Entrevistas	Resultados	Matrículas
1 jun a 4 out	A agendar após receção da candidatura	11 out	14 e 15 out

Início previsto das aulas: 29 Outubro 2021



4. Documentação necessária

- [Boletim de Candidatura](#)
- *Curriculum Vitae*, incluindo a referência a trabalhos publicados ou a outros devidamente documentados;
- Certidão de habilitações académicas (original ou cópia autenticada), com indicação da média final;
- Carta de motivação com indicação dos interesses de investigação;
- Fotocópia de documento de Identificação e do Cartão de Contribuinte, ou envio do [Formulário com informação dos dados pessoais](#)

Os documentos emitidos noutros países terão que ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emissor, ou conter a Apostilha de Haia.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa ou francesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas através de plataforma online (<https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline/>). O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Avaliação das candidaturas, critérios de seriação e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos são realizadas por um júri constituído pelo Coordenador do ciclo de estudos e pelos Doutores Eduarda Vieira e Laura Castro, cabendo ao Conselho Científico da Escola das Artes a homologação das decisões tomadas pelo júri.

Os critérios de seriação dos candidatos são baseados na avaliação curricular, conforme abaixo indicado, sendo utilizados quando o número de candidatos exceda o número de vagas fixado.

Critério	Coefficiente de Ponderação
Formação académica	40%
Atividade Profissional	30%
Atividade de investigação	20%
Entrevista	10%

A entrevista tem como objetivo abordar as motivações do candidato para a frequência no doutoramento, bem como esclarecer elementos complementares à avaliação curricular.

A lista de resultados do concurso será afixada no sítio da internet referente a candidaturas.

Os resultados serão expressos da seguinte forma:

- “Admitido”



- **“Remetido para a Fase Seguinte”** (será avaliado na fase seguinte em igualdade de circunstância com os novos candidatos que surjam)
- **“Não Admitido”**

7. Funcionamento

O Doutoramento em Estudos do Património consta de um ciclo de estudos, totalizando 240 unidades de crédito (ECTS), onde se incluem:

- a) uma componente curricular dirigida à formação para a investigação.
- b) a preparação e defesa de uma tese especialmente elaborada para o efeito adequada ao ramo de conhecimento dos Estudos do Património.

As aulas têm início previsto para 29 de outubro de 2021 e decorrerão às sextas-feiras das 9h às 13h e das 14h às 18h. Ocasionalmente poderão decorrer aulas ao sábado de manhã.

Poderá haver concentração de aulas, caso hajam candidatos de fora da região do Grande Porto.

O curso é lecionado em Português.

8. Propinas Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos é fixado, anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

(não dispensa a consulta do documento na íntegra):

Extrato da tabela Propinas, Taxas e Emolumentos 2021/2022

Taxas	
Candidatura	165 €
Matrícula (incluindo seguro escolar e cartão)	360 €
Propinas	
4 anos – (10 mensalidades/ano)	295 €/mês

No ato de matrícula é devida a taxa de matrícula e a 1ª mensalidade. As taxas de candidatura e matrícula não são reembolsáveis em nenhuma circunstância, mesmo que o estudante anule a matrícula antes de iniciar o curso.

Haverá direito ao reembolso da 1ª mensalidade desde que o estudante anuncie a sua desistência antes do início das aulas, mediante requerimento online dirigido à Direção da Faculdade.

9. Outras Informações

Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso e será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF)
- Cópia do boletim de vacinas para comprovar a vacina antitetânica (apenas a página relativa a este registo)
- Informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([inquérito RAIDES](#))



- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas)

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos (certificado de habilitações e restantes documentos), deverão ser apresentados antes do início das aulas, em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

Mais informações podem ser obtidas em <http://artes.porto.ucp.pt/pt/central-oferta-formativa/doutoramento-estudos-patrimonio> e/ou no portal de candidaturas.

10. Contactos

Para mais informações contacte-nos através de:

@ | candidaturas@porto.ucp.pt

t | +351 800 105 632/3

Atendimento por marcação para **candidaturas@porto.ucp.pt**

Universidade Católica Portuguesa – Campus Foz
Rua Diogo Botelho, 1327
4169-005 Porto, Portugal

Porto, 30 de abril de 2021

O Diretor da Escola das Artes da Universidade Católica Portuguesa

(Prof. Doutor Nuno Crespo)